

SAEC: SISTEMA BIMESTRAL DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTOS EM SÃO PAULO

IMPLEMENTAÇÃO, MELHORIAS INTRODUZIDAS E RESULTADOS OBTIDOS

ENG.º JOÃO MOREIRA GARCEZ FILHO (*)

ENG.º HORÁCIO LEIFERT ()**

I. ANTECEDENTES

Anteriormente a 1.º de julho de 1971, a cobrança dos serviços do fornecimento de água e coleta de esgotos, prestados pela SAEC era feita através do lançamento de taxas, conforme estabelecia a Lei 9.580 de 30 de dezembro de 1966, regulamentada pelo Decreto n.º 47.626.

Os valores cobrados, função do Salário Mínimo da Região, não correspondiam aos custos reais dos serviços. Além disso, os sistemas de faturamento e arrecadação eram tão obsoletos e ineficientes, que no inicio de 1971 havia um débito estimado em Cr\$ 80.000.000,00 relativo ao período de 1964/1970.

Essa situação não dava condições para que a SAEC pudesse cumprir, a contento, as finalidades para as quais foi constituída, uma vez que impedia a Autarquia de captar os recursos necessários para apresentar um bom padrão operacional e executar devidamente os planos de expansão necessários para o melhor atendimento da população da Capital, no que se refere ao fornecimento de água potável e coleta de esgotos. Esses recursos somente poderiam ser obtidos se os preços cobrados fossem

atualizados, em função dos investimentos e custos operacionais da Autarquia, e se todos os serviços prestados fossem integralmente faturados e efetivamente arrecadados.

Assim sendo, a fixação de uma tarifa ajustada à realidade da Autarquia, bem como a melhoria e aprimoramento do sistema de faturamento e arrecadação, passaram a ser uma preocupação constante da atual Administração, que resolveu enfrentar o problema, de forma decisiva, desde o início de sua gestão.

II. O SISTEMA BIMESTRAL DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO

Além da racionalização dos preços cobrados, a Superintendência estimulou a implantação de um novo sistema que tivesse como objetivo final o faturamento total dos serviços prestados, bem como a arrecadação máxima dos valores faturados.

Assim sendo, após exaustivos estudos efetuados com a participação de várias unidades da SAEC, e Assessoria da Organização Panamericana de Saúde, foi, finalmente, aprovada a implantação do novo Sistema de Faturamento e Arrecadação, cujas principais inovações em relação ao sistema anterior foram as seguintes:

(*) Superintendente da Superintendência de Água e Esgotos da Capital - SAEC.

(**) Diretor da Coordenação Comercial da SAEC.

- supressão da «taxa» e introdução da «tarifa» como sistema de remuneração dos serviços (Lei n.º 10.399 de 18/5/1971);
- redução do período de faturamento de três para dois meses;
- divisão da zona abastecível, para efeito de faturamento, em 40 agrupamentos denominados «ciclos»;
- acúmulo das dívidas, por consumidor, em uma única conta através do arraste dos débitos anteriores;
- fixação de prazos fatais para vencimento e validade das contas;
- supressão do fornecimento de água imediatamente após o vencimento da «conta com arraste»;
- reformulação total no sistema de atendimento aos usuários que viessem a apresentar qualquer dúvida em relação ao faturamento.

O novo Sistema, que implicou numa modificação profunda e radical nos procedimentos até então existentes na área de faturamento e arrecadação foi regulamentado pelo Decreto n.º 52.764 de 29 de junho de 1971, e passou a vigorar a partir do 4.º Bimestre de 1971 (julho/agosto).

Em linhas gerais, o Sistema obedece a seguinte rotina de processamento:

- Emissão, pelo computador, dos cadernos de leitura dos consumos, abrangendo um ciclo por dia.
- Anotação pelos leitores, nos cadernos de leitura, das marcações dos hidrômetros e de suas condições de funcionamento, através de códigos pré-estabelecidos.
- Emissão pelo computador de listagens contendo as inconsistências encontradas nos cadernos de leitura (boletim de ocorrências).
- Correção das inconsistências através de pesquisas internas e externas.
- Emissão das contas.
- Entrega das contas, diretamente no imóvel, sem comprovante de entrega. É dado o prazo inicial de 15 dias para o pagamento da conta sem acréscimo (data de vencimento), e mais 20 dias para pagamento da conta com acréscimo de 10% (data de validade) (*)
- Decorrido esse último prazo, se a conta não tiver sido paga, ela perde a va-

lidade, sendo o seu valor acumulado na conta relativa ao consumo do bimestre seguinte, a chamada «CONTA COM ARRASTE».

- Juntamente com a «conta com arraste» é emitido o «aviso de débito» que é entregue no imóvel mediante comprovante. Esse aviso contém os valores constantes da conta e ainda uma mensagem ao usuário, alertando-o de que o não pagamento da conta no prazo de 15 dias implicará na supressão do fornecimento de água.
- A conta com arraste fica retida na Tesouraria da SAEC, aguardando o interessado para o pagamento. Se isso não ocorrer até o 15.º dia após sua emissão, o fornecimento de água é suprimido no dia imediato.

O Sistema prevê ainda um tratamento especial para as Entidades Públicas, cujas condições peculiares não permitem o cumprimento de todos os prazos fixados pelo programa.

Com o sistema integrado por grande número de atividades que deveriam se desenvolver estreitamente interligadas e sujeitas a prazos fatais, embora executadas em várias áreas com subordinações diversas, verificou-se a necessidade da criação de um órgão coordenador, sem o qual dificilmente seria alcançado o sucesso do empreendimento. Foi assim criada em junho de 1971 a Coordenação Comercial, ficando sob seu controle o desenvolvimento do Sistema (Portaria GS n.º 15/71). Essa Coordenação — em realidade uma verdadeira Diretoria Comercial da SAEC — englobou unidades antes subordinadas à Diretoria de Operação e à Diretoria Comercial, esta última, na realidade uma Diretoria Econômico-Financeira.

Uma das primeiras providências adotadas pela Coordenação Comercial, foi o estabelecimento do calendário anual, contendo, para cada dia do ano, todas as tarefas a serem executadas, bem como as respectivas unidades responsáveis pela sua execução.

Esse Calendário vem sendo integralmente cumprido desde julho de 1971, e qualquer atraso ocorrido no desenvolvimento de uma tarefa, sempre foi compensado, tendo-se como meta principal cumprir com rigor duas datas consideradas básicas dentro do sistema: leitura de hidrômetros e entrega de contas.

(*) A partir do 4.º bimestre de 1973, o acréscimo de 10% passou a vigorar apenas após a data de validade. Esta foi fixada, agora, em 35 dias a contar da data de vencimento.

III. MELHORIAS NO NOVO SISTEMA DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO

Apesar do sucesso altamente expressivo que foi alcançado desde a sua implantação, o sistema vem sofrendo constante e permanente aprimoramento, pois o objetivo final continua sendo o faturamento total dos serviços prestados, bem como a elevação do índice de arrecadação ao máximo possível.

Ao executar uma ligação de água ou esgoto, a SAEC de fato se compromete com o usuário, a prestar uma série de serviços que deverão, por sua vez, ser remunerados em valores calculados de acordo com as normas e tarifas em vigor.

Para o cumprimento da parcela que lhe cabe, a SAEC tem procurado aprimorar todos os seus serviços relativos ao fornecimento de água e coleta de esgotos, e, paralelamente a isso, estão sendo introduzidas permanentemente, melhorias em todas as fases do Sistema de Faturamento e Arrecadação.

Essas melhorias abrangem especificamente as áreas de Faturamento, Arrecadação e Atendimento ao Públíco.

III - 1. MELHORIAS NO FATURAMENTO

O faturamento correto resulta do perfeito cadastramento dos usuários, da medida correta do consumo, e de um eficiente e permanente serviço de revisão de cadastro e consumo. Deve-se ressaltar que a correta medição de consumo, que permite cobrar do usuário o valor efetivamente consumido, depende fundamentalmente de que os hidrômetros estejam funcionando bem, e que as leituras sejam corretas.

As melhorias do faturamento estão pois, condicionadas às providências tomadas em relação aos seguintes serviços:

- Cadastramento dos usuários
- Instalação e Manutenção de Hidrômetros
- Leitura de Hidrômetros

III - 1.1 CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS

As melhorias definitivas em relação ao Cadastro somente serão conseguidas após

a implantação do novo código de identificação denominado COSAEC, baseado em Setor - Quadra - Local. (ver figura 01). Os trabalhos visando essa implantação se desenvolvem em ritmo intenso, e uma vez concluídos irão permitir a localização rápida e precisa de qualquer usuário, mesmo aqueles que residam numa das centenas de ruas não oficializadas existentes dentro do perímetro da Capital, cujos nomes são indefinidos e cujas numerações das casas são incertas.

Paralelamente aos trabalhos que visam à implantação do COSAEC, inúmeras rotinas foram estabelecidas visando corrigir as falhas que haviam no cadastramento dos usuários, principalmente no que se refere ao tipo de ligação, características do hidrômetro, endereços, etc. Foram melhorados os sistemas de comunicação, tanto dos Distritos Regionais com a Divisão de Cadastro, como desta com o Centro de Processamento Eletrônico de Dados, reduzindo-se assim enormemente a emissão de contas desatualizadas em relação a real situação do imóvel.

O número de usuários cadastrados, que era de 651.189 no início do Sistema (4.º Bimestre de 1971 atingiu, apesar do desmembramento de Osasco *, após o 4.º Bimestre de 1973 o total de 699.849, assim distribuídos:

Tipo de ligação	Particulares	Entidades Públicas	Total
Ligação de água	294.863	721	295.584
Ligação de água e de esgotos	392.269	1.655	393.924
Ligações de esgotos	10.306	35	10.341
TOTAL	697.438	2.411	699.849

A Tabela MODELO N.º 01 dá a variação do número de ligações, desde o 1.º BI/72 até o 4.º BI/73.

III - 1.2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS

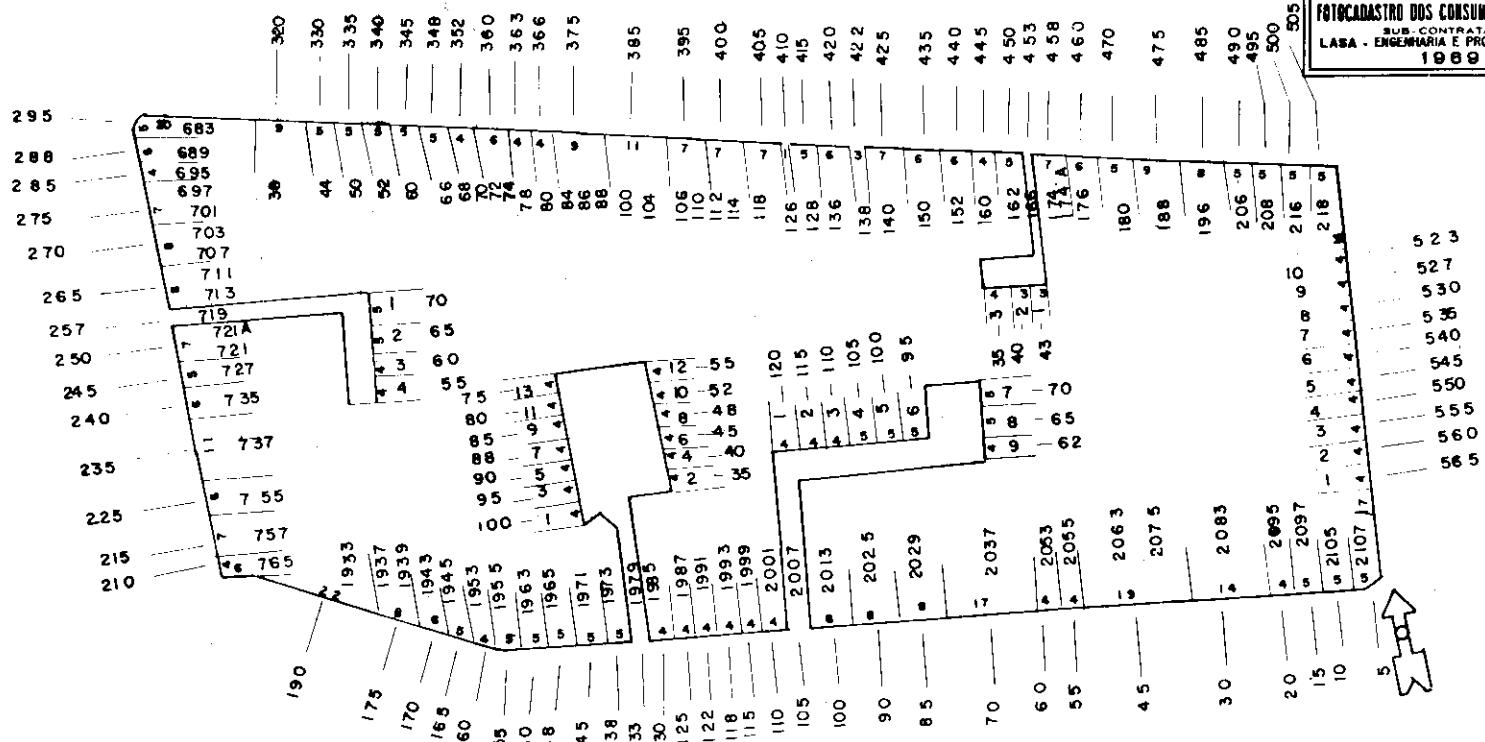
Sendo a medição do volume de água consumida em cada imóvel fundamental para o perfeito funcionamento do sistema, foi inicialmente estabelecida uma rotina pa-

(*) A partir de março de 1972, os serviços de distribuição de água e coleta de esgotos da sede do Município de Osasco, deixaram de ser atribuição da SAEC.

RUA DO HÍPODROMO

FIGURA 01

RUA DR. INACIO ARAUJO



RUA VISCONDE DE Parnaíba

SETOR 27
 QUADRA 10
 FOTO 4768
 UNIDADES 150

RUA MARQUES DE OLIVEIRA

ra colocar hidrômetros em todas as ligações desprovidas de medidores.

Isso foi conseguido ainda em 1972, instalando-se hidrômetros não somente em imóveis de particulares, como também em órgãos públicos, inclusive nos próprios da SAEC.

No final do 4.º Bimestre de 1973 existia instalado na rede um total de 689.508 hidrômetros, assim distribuídos:

Capacidade do hidrômetro	Particulares	Entidades públicas	Total
3 m3/h	665.118	1.244	666.362
5 m3/h	8.144	138	8.282
7 m3/h	3.278	88	3.366
10 m3/h	2.621	77	2.698
20 m3/h	3.832	325	4.157
30 m3/h	2.008	214	2.222
300 m3/dia	2.076	260	2.336
1000 m3/dia	40	11	51
1800 m3/dia	10	9	19
4000 m3/dia	5	6	11
6500 m3/dia	—	4	4
TOTAL	687.132	2.376	689.508

A Tabela MODELO N.º 02 dá a variação do número de hidrômetros instalados, por capacidade, desde o 1.º BI/72 até o 4.º BI/73.

Foi cumprido o objetivo que visava a diminuição do número de hidrômetros quebrados e obsoletos na rede, através de uma programação de compras, reparos e trocas de hidrômetros. Foram tomadas medidas visando um melhor rendimento das oficinas de hidrômetros da SAEC, bem como um melhor aproveitamento das máquinas de ensaio, dando-se inclusive grande incremento às pesquisas para avaliação do comportamento dos hidrômetros na rede. Foram ampliados e reestruturados todos os serviços relativos a hidrômetros de grande capacidade (acima de 5 m3/h), cuja importância, dentro do sistema, se evidencia, pelo fato de que, apesar de constituirem apenas 2,15% do total instalado na rede, contribuem na realidade para com 36,11% do faturamento. (Veja Tabelas N.º 3 e MODELO N.º 4). Como consequência de todas as medidas tomadas, o índice de hidrômetros quebrados baixou, do 1.º BI/72

ao 3.º BI/73, de 3,6% para 1,6%, conforme quadro seguinte:

Bimestre	Quantidade de hidrômetros		(%) Índice
	Total instalado	Total quebrados	
1.º/72	660.189	23.433	3,6
2.º/72	653.586	20.282	3,1
3º/72	659.000	22.748	3,4
4º/72	666.112	22.619	3,4
5º/72	671.529	21.547	3,2
6º/72	675.583	19.001	2,8
1º/73	679.899	13.505	2,0
2º/73	684.144	11.861	1,7
3º/73	687.020	10.724	1,6

Tendo em vista a implicação da capacidade do hidrômetro na cobrança da tarifa *, foi programada e está sendo executada a troca dos hidrômetros que não correspondem ao volume consumido no imóvel. Essa troca é feita automaticamente quando a distorção ocorrer em quatro bimestres consecutivos ou em seis alternados.

A Tabela MODELO N.º 05 dá um resumo das atividades da SAEC em relação a hidrômetros, de janeiro a setembro de 1973, onde se vê que nesses 9 meses houve a colocação de 101.939 hidrômetros, ensaios em 107.554, consertos de 69.612, além de troca de 6.259 hidrômetros para acerto da capacidade instalada.

III — 1.3.1 LEITURA DE HIDRÔMETROS

Para se poder cobrar o volume realmente consumido, além das providências quanto aos hidrômetros em si, fazia-se necessário uma reformulação na sistemática relativa às leituras e sua revisão, antes da emissão das contas.

Em relação às leituras, as providências tomadas podem ser consubstanciadas no seguinte:

- Cursos de treinamento aos leitores.
- Controle individual de rendimento e qualidade, permitindo qualificar e selecionar os leitores.
- Serviço de fiscalização das leituras, executado por inspetor especializado.

(*) Ver estrutura tarifária — Decretos n.os 52.784/71 e 1.757/73.

tentando inclusive, numa segunda vez, obter uma leitura não anotada inicialmente pelo leitor.

- Providências junto aos usuários visando regularizar situações que impediam ou dificultavam as leituras dos hidrômetros.
- Contratação de parte das leituras com firma particular especializada, permitindo manter em dia tanto a programação como o controle. Deve-se ressaltar que a obediência às datas reservadas para leitura de hidrômetros, dentro do calendário anual estabelecido pela Coordenação Comercial, é fundamental para o perfeito desenvolvimento do Sistema.
- Leituras especiais mensais, para todos os hidrômetros de capacidade acima de 5 m³/h, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas das leituras de rotina, bem como acompanhar as condições de funcionamento desses hidrômetros.
- Reformulação e ampliação dos códigos de leitura, permitindo assim uma maior segurança na elaboração das contas, bem como a emissão automática de ordens de serviço destinadas a sanar qualquer irregularidade referente ao hidrômetro ou mesmo ao cadastramento do imóvel.

Como resultado dessas providências tomadas, além da diminuição sensível no número de leituras incorretas, houve também uma redução bem significativa no número de leituras não efetuadas por impossibilidades locais, que passaram de 7,0% no 1º BI/72 para 4,4% no 3º BI/73, conforme quadro abaixo:

Bimestre	Quantidade de hidrômetros		Índice (%)
	Total instalado	Total s/condições de leitura	
1º/72	660.189	46.300	7,0
2º/72	653.586	37.568	5,8
3º/72	659.000	32.813	5,0
4º/72	666.112	31.243	4,7
5º/72	671.529	31.736	4,7
6º/72	675.583	32.236	4,8
1º/73	679.899	34.194	5,0
2º/73	684.144	31.511	4,6
3º/73	687.020	30.342	4,4

Em relação à revisão das leituras, além dos serviços prestados pelos inspetores e pelos leitores de hidrômetros de grande capacidade, que permitem a correção de considerável número de leituras antes da emissão do boletim de ocorrências, foi na reformulação e aprimoramento desse boletim que realmente se fizeram sentir as melhorias mais sensíveis.

Aumentando o número de códigos de leituras, pôde-se elaborar uma nova programação para o boletim de ocorrências, obtendo-se a correção de um número consideravelmente maior de leituras e códigos para cobrança, melhorando de forma substancial a qualidade do faturamento.

III — 2. MELHORIA NA ARRECADAÇÃO

O sucesso a ser obtido na arrecadação dos valores faturados, além de pressupor a existência de um perfeito sistema arrecadador, e de um atuante serviço de relações públicas, dependerá, essencialmente, da presteza na entrega de contas e da eficiência nos serviços de supressão do fornecimento de água por débito.

III — 2.1 ENTREGA DE CONTAS

Contrastando com a importância que tem a entrega da conta dentro de qualquer sistema de faturamento e arrecadação, o entregador é normalmente um servidor de baixa categoria salarial, pois na verdade não necessita de grandes conhecimentos para bem cumprir a sua missão. Esse fato causava sérios transtornos também à SAEC, pois realmente é difícil conciliar o baixo salário com o alto senso de responsabilidade requerido para a função.

Tendo em vista esse aspecto, foi completamente reformulada a sistemática em vigor no início de 1971, introduzindo-se as seguintes modificações básicas:

- Reestruturação da parte administrativa, definindo tarefas e estabelecendo rotinas internas para o recebimento das contas emitidas pelo CPED; para o processamento e classificação das mesmas; para a organização dos itinerários a serem cumpridos pelos entregadores; para a carga das contas aos entregadores e recebimento, em devolução, daquelas não entregues com as necessárias justificativas; para o controle

geral dos serviços e bem assim para a fiscalização da entrega das contas aos usuários.

- Processo de seleção dos entregadores, através de testes iniciais e posterior controle de qualidade, organizando-se estatísticas em função de contas não entregues por qualquer motivo, bem como de eventuais irregularidades ocorridas.
- Serviço permanente de fiscalização das entregas, efetuado por amostragem no mesmo dia em que o entregador recebe o serviço.
- Serviço de repasse de contas não entregues, constituído de entregadores selecionados e que tentam, no dia imediato, a entrega das contas devolvidas.
- Contratação de boa parte dos serviços com empresa particular, que vem executando as entregas a inteiro contento.

Isso permite inclusive que a SAEC possa manter um número menor e bem selecionado de entregadores, e evita também possível atraso na entrega das contas, pois a firma tem se mostrado capacitada a atender a qualquer sobrecarga que possa advir de imprevistos ocorridos em outras fases da programação. Esse fator é realmente de grande importância, pois, da mesma forma com o que ocorre com a leitura do hidrômetro, o cumprimento da data reservada pela Coordenação Comercial para a entrega da conta é fundamental para o êxito do sistema.

Como resultado das medidas adotadas, a entrega de contas tem se processado de forma a atender plenamente às necessidades do sistema. Diariamente são entregues aproximadamente 17.000 contas incluindo-se 2200 avisos de débitos com arraste, cujos comprovantes de recebimento devem ser assinados pelos usuários. O calendário previamente estabelecido tem sido cumprido a risca, desde julho de 1971, sem qualquer atraso nas entregas.

Além das contas relativas ao Sistema Tarifário, houve a entrega a todos os usuários, em épocas várias, de publicações produzidas através da Assessoria de Comunicações da SAEC, como o «Calendário de Entrega de Contas» (que é agora entregue regularmente), o folheto explicativo «Como verificar vazamentos» e a revis-

ta «Prazer, sou a água». Foram também entregues, com comprovantes de recebimento, as contas remanescentes do Sistema de Taxas, que em 1972 atingiu uma média de 700 avisos por dia.

III - 2.2 SUPRESSÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR DÉBITO

Considerando que o Sistema em vigor até julho de 1971, apresentava-se desacreditado em sua eficiência, pois acusava um débito próximo dos 80 milhões de cruzeiros, havia necessidade de se introduzir no novo sistema uma medida cujo impacto demonstrasse que realmente a Administração estava com o firme propósito de fazer prevalecer os seus objetivos, faturando e cobrando de fato todos os serviços prestados, evitando que continuassem sendo sobre carregados aqueles usuários que cumpriam religiosamente com suas obrigações.

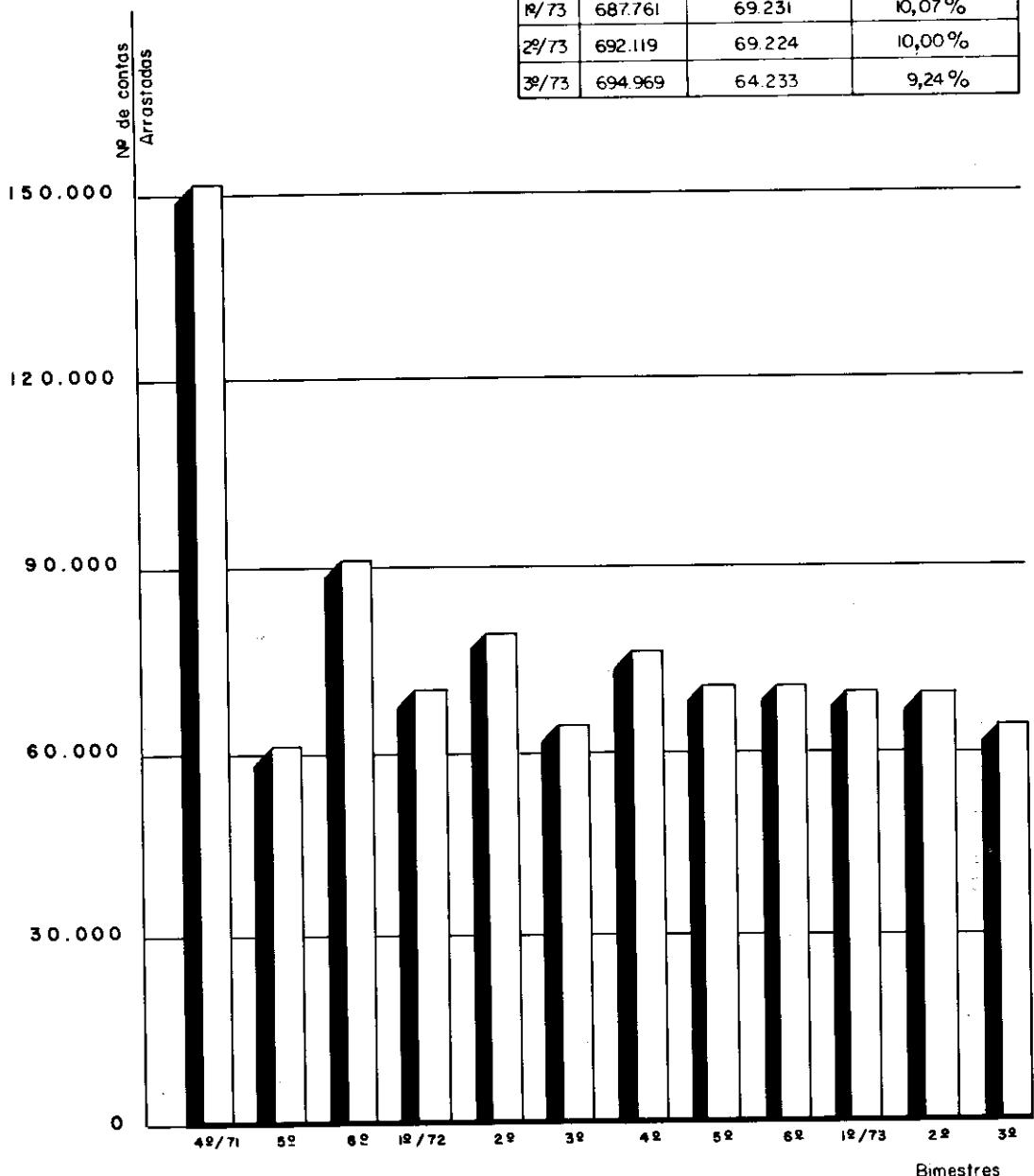
A supressão do fornecimento de água por débito foi a solução encontrada. Embora há tempos atrás, na SAEC, anteriormente já tivesse sido tentada essa medida, não havia a mesma logrado êxito, pelas falhas no próprio sistema de faturamento e arrecadação, que não oferecia a segurança indispensável.

Agora, porém, essa prática foi aplicada com todo o rigor. A Seção de Organização e Métodos da Diretoria de Planejamento e Controle, em estreita colaboração com a Coordenação Comercial, elaborou todas as rotinas necessárias, quantificando inclusive pessoal, material viaturas, móveis e equipamentos. A previsão era de que, no primeiro bimestre a se aplicar a medida (5.º BI/71), o número de supressões diárias estaria próximo dos 2000, estabilizando-se, posteriormente, nos bimestres seguintes, em torno de 500. Foi estimado, também, que uma turma, formada por dois artífices e uma viatura, poderia executar 50 serviços por dia.

A Coordenação Comercial foi aparelhada para o atendimento dos 500 casos previstos como de rotina. Para fazer face aos outros 1500 casos, que deveriam ocorrer apenas no 5.º Bimestre de 1971, foram mobilizados recursos em vários setores da SAEC, dentro de uma programação cuidadosamente elaborada, e que foi cumprida à risca. A Diretoria de Administração

CONTAS COM ARRASTE
DO 4º BI/71 ao 3º BI/73

Bim.	Emissão	Arrastadas	p/ Bim. Seguinte
4º/71	651.189	152.322	23,39 %
5º/71	655.274	61.237	9,35 %
6º/71	659.670	91.703	13,90 %
1º/72	664.085	70.881	10,67 %
2º/72	657.850	79.711	12,12 %
3º/72	663.974	64.735	9,75 %
4º/72	671.868	76.642	11,41 %
5º/72	677.776	70.623	10,42 %
6º/72	682.384	70.649	10,35 %
1º/73	687.761	69.231	10,07 %
2º/73	692.119	69.224	10,00 %
3º/73	694.969	64.233	9,24 %



e a Diretoria de Operação, forneceram viaturas e artifícies, e a Diretoria Comercial ampliou suas Tesourarias com mais doze «Caixas», destinadas a atender à grande demanda de usuários, que deveriam acorrer à SAEC para saldar seus débitos.

Todos os serviços foram executados rigorosamente de acordo com o planejado, movimentando, diariamente, somente na tarefa de suprimir o fornecimento de água nos imóveis em débito, cerca de 50 viaturas e 100 artifícies.

Embora não se tivesse conseguido efetuar a supressão em todos os imóveis em débito, devido às dificuldades encontradas e ao fato de seu número ter excedido à previsão diária de 2000, os efeitos da medida tomada se fizeram sentir de imediato, pois enquanto no primeiro bimestre em que funcionou o sistema (4.º BI/71) deixaram de ser pagas 152.322 contas das 651.189 emitidas, já no bimestre seguinte (5.º BI/71) os índices foram sensivelmente diminuídos:

- os usuários em débito do 4.º BI/71 diminuiram de 152.322 (23,39%) para 26.058 (4,00%)
- Das 655.274 contas emitidas no 5.º BI/71, apenas 61.237 (9,35%) deixaram de ser pagas até a validade.

Mesmo considerando esses resultados altamente positivos, os serviços têm sofrido melhorias constantes, visando o máximo de eficiência e o mínimo de incidentes com os usuários. As principais melhorias introduzidas foram:

- Reformulação das rotinas visando o encaminhamento das ordens de supressão a tempo e com toda a segurança. Isso permite efetuar no dia imediato ao do vencimento da conta com arraste, todas as supressões possíveis de serem executadas.
- Reestruturação do serviço de fiscalização, evitando que as supressões sejam executadas de forma incorreta, ou que deixem de ser realizadas sem justa causa.
- Ampliação dos serviços de revisão periódica nos imóveis com água suprimida para constatar se não houve violação do dispositivo de fechamento, e verificar a forma como se abastecem esses usuários.
- Contratação, com firma particular, dos serviços de supressão nos casos de

contas com um arraste, mediante novo sistema de fechamento, patenteado, constituído de copos de plástico, que envolvem o registro do cavalete, e são hermeticamente fechados (ver figura n.º 02).

Esse sistema, além de ser mais eficiente e mais prático, diminui o impacto da ação restritiva sobre o usuário, impacto esse que era motivado pela colocação de arame e lacre de chumbo na instalação.

- Para os imóveis em débito, tendo vários bimestres já com o fornecimento de água suprimido, o que, evidentemente caracteriza não haver necessidade no uso da instalação, foi programada, a partir do 5.º Bimestre de 1973, a supressão da própria ligação de água, com a correspondente retirada de cadastro. Com essa medida, eliminam-se resíduos que ainda entravam o bom desenvolvimento do Sistema, pois deixam de ser arrastados débitos gerados em condições anormais, cuja cobrança se torna cada vez mais difícil.

A Tabela MODELO N.º 06 e o Gráfico N.º 01, dão os valores relativos ao número de contas com arraste, desde o 4.º BI/71 até o 3.º BI/73.

A Tabela MODELO N.º 07, e o Gráfico N.º 02, dão os valores relativos às contas com arraste e supressão no fornecimento de água, desde o 5.º BI/71 até o 3.º BI/73.

III — 3. MELHORIAS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

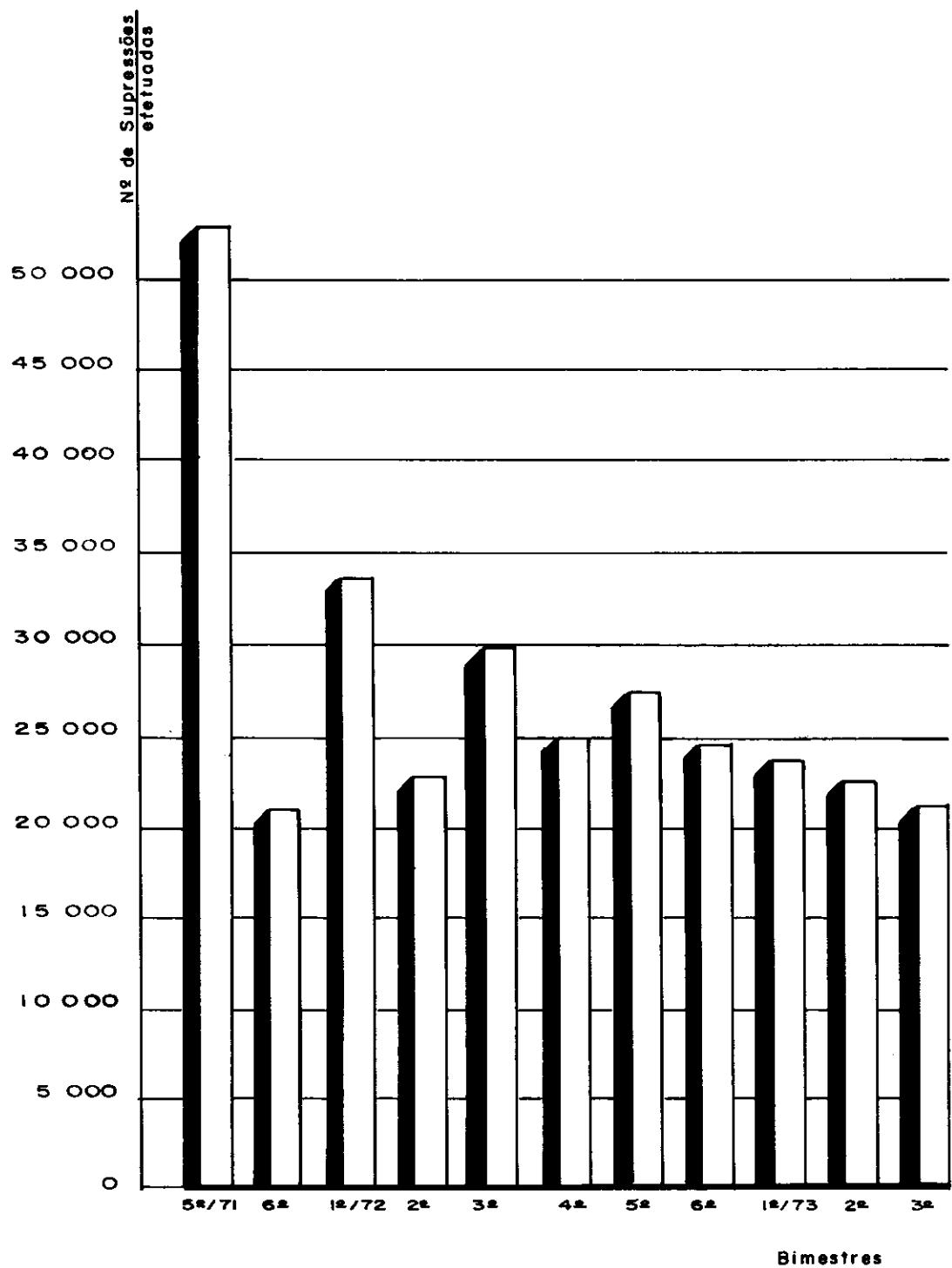
Foi dada enfase especial ao relacionamento da SAEC com o usuário, pois esse é sem dúvida um dos fatores mais importantes para o sucesso do sistema.

Os servidores que devem se dirigir aos imóveis para executarem os serviços que lhe são afetos, como leitores, entregadores de contas e encarregados da supressão, tiveram orientação especial para o trato com o público, evitando-se assim qualquer incidente que pudesse deformar a imagem da Autarquia.

O Setor de emissão de certidões negativas foi completamente reformulado, pois não atendia ao usuário com a preste-

SUPRESSÕES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR DÉBITO

DO 5º BIMESTRE DE 1971 AO 3º BIMESTRE DE 1973



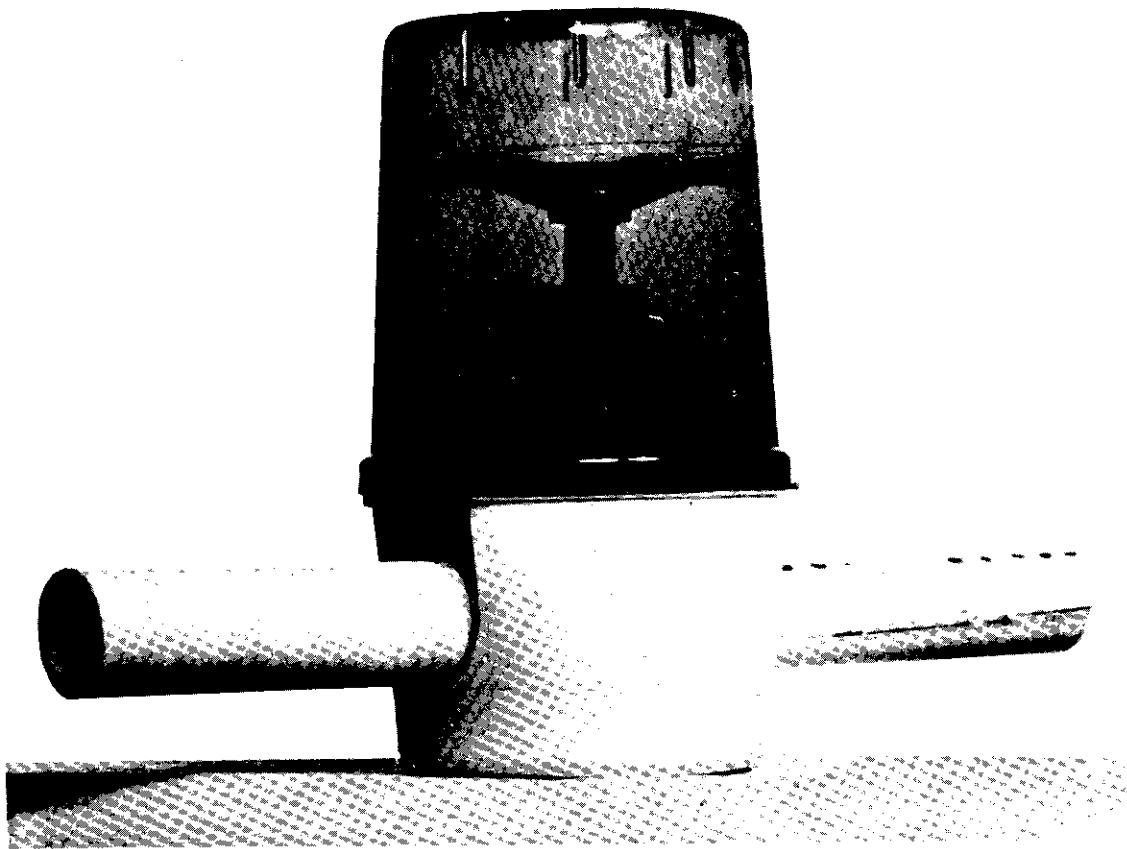


FIGURA 02

za desejada, demorando cerca de um mês para emissão de uma certidão. Embora a introdução do «arraste» tenha eliminado a necessidade da emissão de certidões negativas para o novo Sistema Tarifário implantado, essas certidões continuam a ser emitidas em relação ao Sistema de Taxas, para o período anterior a 1971 e ainda não abrangido pela prescrição. Atualmente, apesar da necessidade de complexas pesquisas, na maioria dos casos as certidões são entregues no mesmo dia ou no dia seguinte, conforme consta da Tabela MODELO N.º 08.

A Seção Revisora de Consumo e Cadastro DOD/14, onde se opera o mais importante relacionamento com o usuário, sofreu radicais transformações, permitindo a obtenção de resultados altamente satisfatórios.

A sistemática de orientar o usuário através de mensagens entregues diretamente no imóvel também foi incrementada, tendo os objetivos desejados, sido alcançados com pleno êxito.

III – 3.1 MELHORIA DA SEÇÃO REVISORA DE CONSUMO E CADASTRO – DOD/14

Ao início da atual Administração os pedidos de revisão de contas referentes a taxas eram examinadas, na SAEC, por um órgão julgador, diretamente subordinado à Superintendência da Autarquia, a Comissão de Recursos de Taxas e Avisos – CRTA. Havia nessa ocasião cerca de 20.000 processos pendentes de julgamento, além do número enorme de novos recursos que eram encaminhados diariamente para apreciação, e que faziam prever, mantendo-se a sistemática existente, que em curto prazo o total de processos na CRTA atingiria a cifra de 40.000. Visto que solucionar esse problema, foi criada, na ocasião, a Seção Revisora de Consumo e Cadastro – DOD/14 – que deveria apreciar os recursos na parte referente a erros de fato, e que representavam 70% dos casos, encaminhando à CRTA apenas os recursos que implicassem em erro de direito.

Posteriormente, com a implantação do Sistema Bimestral de Faturamento e Arrecadação, onde era previsto o prazo máximo de 15 dias para ser solucionado qualquer pedido de revisão, verificou-se ser necessário uma reformulação total na sistemática em vigor, para impedir o acúmulo de processos e evitar prejuízos sensíveis no desenvolvimento do programa do sistema tarifário. Pelos estudos feitos concluiu-se que as exigências impostas pelo novo sistema somente poderiam ser atendidas se a DOD/14 concentrasse todos os seus esforços na solução dos pedidos referentes a tarifas. Os processos de taxas retornariam à CRTA que seria reestruturada para atender, também de forma rápida, os encargos que novamente lhe estavam sendo atribuídas. Foram assim criados novos grupos julgadores na CRTA, e em janeiro de 1972 já estava resolvida a quase totalidade dos 40.000 processos que chegaram a se acumular no órgão julgador. Em março daquele ano foi extinta a CRTA, passando à Coordenação

conscios de que é ali que se processa a relação mais importante e frequente entre a SAEC e os usuários e, dispensam pois, a estes toda a atenção possível, refletindo de forma positiva a imagem da empresa junto a seus clientes. Embora esses funcionários tenham por meta principal fazer com que o usuário pague apenas o que for devido, empenham-se também em dar ao mesmo todas as explicações que se fizerem necessárias e procedem com a máxima eficiência e lisura no processamento das correções dos valores que eventualmente possam ter sido faturados em desacordo com a realidade.

As melhorias introduzidas, além de aumentar a eficiência do sistema, permitiram um aprimoramento no atendimento, reduzindo o tempo médio que o usuário esperava para ser atendido, de 12 minutos em abril de 1972 para 3,7 minutos no início do corrente ano.

No mês de setembro de 1973, o movimento da Seção Revisora de Consumo e Cadastro foi o seguinte:

Referência	Media mensal em 1972		Total em Setembro 1973	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Emissão no período	334.828	100.00	348.719	100.00
Usuários atendidos	4.233	1.26	5.382	1.54
Esclarecidos de imediato	2.384	0.71	3.267	0.94
Processos formados	2.175	0.65	2.115	0.61
Processos julgados	1.823	0.54	1.830	0.52
Processos deferidos	973	0.29	671	0.19
Processos indeferidos	850	0,25	1.159	0.33

A Tabela MODELO N.º 09 dá o movimento na DOD/14, desde janeiro até setembro de 1973.

Comercial a solução definitiva dos casos em pendência.

Dentro do esquema estabelecido, todas as reclamações quanto à emissão das contas emitidas dentro do Sistema Tarifário passaram a ser atendidas pela Seção Revisora de Consumo e Cadastro. Foi ela completamente reestruturada e seu pessoal selecionado e treinado com a finalidade de se obter um perfeito atendimento do público e uma solução rápida para os pedidos de revisão. Os seus funcionários estão

III — 3.2 MELHORIAS DO RELACIONAMENTO COM O USUÁRIO, ATRAVÉS DE ENTREGA DE MENSAGENS

Tendo sido constatado que grande parte das reclamações de alta de consumo eram devidas a vazamentos invisíveis nas instalações internas dos prédios, e que dentre os usuários que se viam compelidos a pagar a conta com acréscimo, alguns alegavam o não recebimento da mesma, a SAEC, pela Coordenação Comercial,

juntamente com a Assessoria de Comunicações, projetou, executou e entregou a todos os usuários um «Calendário de Entrega e Vencimento de Contas», e ainda um impresso explicativo de «Como Verificar Vazamentos».

O «Calendário de Entrega e Vencimento de Contas», contém, para cada ciclo, todas as datas previstas para entrega de contas e respectivos vencimentos, além de apresentar ao usuário uma orientação de como deve evitar a supressão no fornecimento de água através do pagamento devido, dentro dos prazos fatais. Esse calendário tem atingido plenamente o objetivo para o qual foi elaborado, pois realmente orienta o usuário, e as datas fixadas tem sido obedecidas à risca, sem qualquer atraso (ver figura n.º 03).

O impresso «Como Verificar Vazamentos» tem sido de uma utilidade excepcional para os usuários, pois apresenta de maneira clara os casos mais comuns de

vazamentos, e a forma como detetá-los. Deve-se destacar a importância deste impresso que é parte da campanha que a SAEC, promove no sentido de ajudar o usuário a fazer melhor uso da água, diminuindo o desperdício, pagando menos pela sua conta, e permitindo um melhor serviço a menor custo para toda a população. Têm sido recebidas solicitações de licenças de várias empresas de água do país para reprodução desse folheto, o que vem comprovar a sua grande utilidade. (ver anexo n.º 01).

Para ilustrar e educar a população, de uma forma simples e cativante, quanto à problemática para obtenção de água potável, sua boa utilização e da necessidade do pagamento pontual das contas, a Assessoria de Comunicações mandou imprimir a revista «Prazer, sou a água» que foi distribuída a todos os consumidores e ainda a 550.000 crianças de 943 escolas primárias da Capital. (ver figura n.º 04).

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria dos Serviços e Obras Públicas SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CAPITAL	CALENDÁRIO DE ENTREGA E VENCIMENTOS DE CONTAS			
SUA LIGAÇÃO É DO LOTE <small>(CONFIRME NA SUA CONTA)</small>		03	CODIFICAÇÃO - S.A.E.C. - 05 - 251 - 006 -	
1 9 7 3		ENTREGA	VENCIMENTO	
4º BIMESTRE	JULHO AGOSTO	01 / 08 / 73	17 / 08 / 73	
5º BIMESTRE	SETEMBRO OUTUBRO	28 / 09 / 73	15 / 10 / 73	
6º BIMESTRE	NOVEMBRO DEZEMBRO	28 / 11 / 73	13 / 12 / 73	
Em caso de não recebimento da conta decorridos 5 (cinco) dias da data prevista para a entrega, dirija-se à Rua Riachuelo, 115, térreo, sala 1, munido de uma conta anterior.				
EVITE O CORTE: CONHEÇA SEUS PRAZOS				
ENTREGA DA CONTA	VENCIMENTO	VALIDADE DA CONTA (último prazo p/ pagamento)	AVISO DE DÉBITO (conta seguindo com o débito anterior acrescido de 10%)	
↓	↓	↓	↓	
15 DIAS	35 DIAS	10 DIAS	15 DIAS	
~ 60 DIAS		~ 75 DIAS		
		Tempo p/ emissão e entrega da conta do bimestre seguinte		
		SUJEITO A CORTE		

FIGURA 03



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CAPITAL

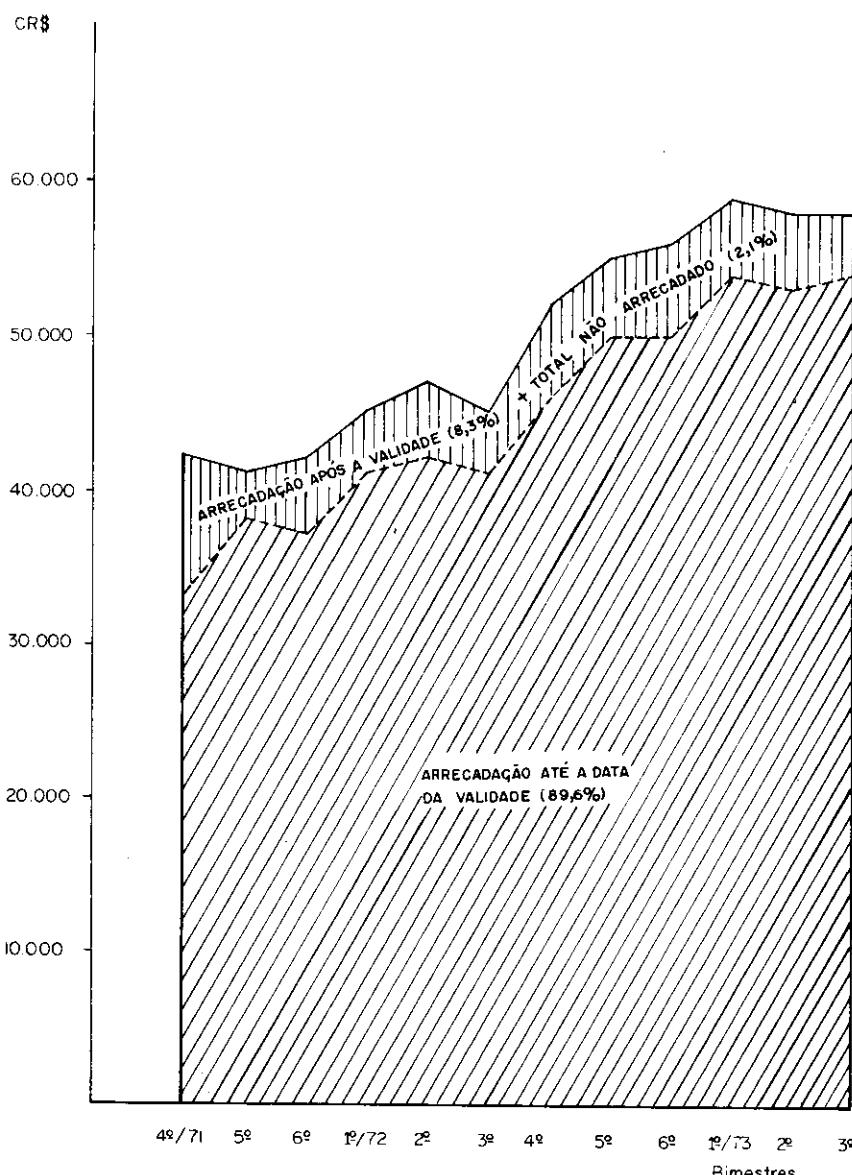
FIGURA 04

VALORES DO FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO DO 4º BI/71 ao 3º BI/73

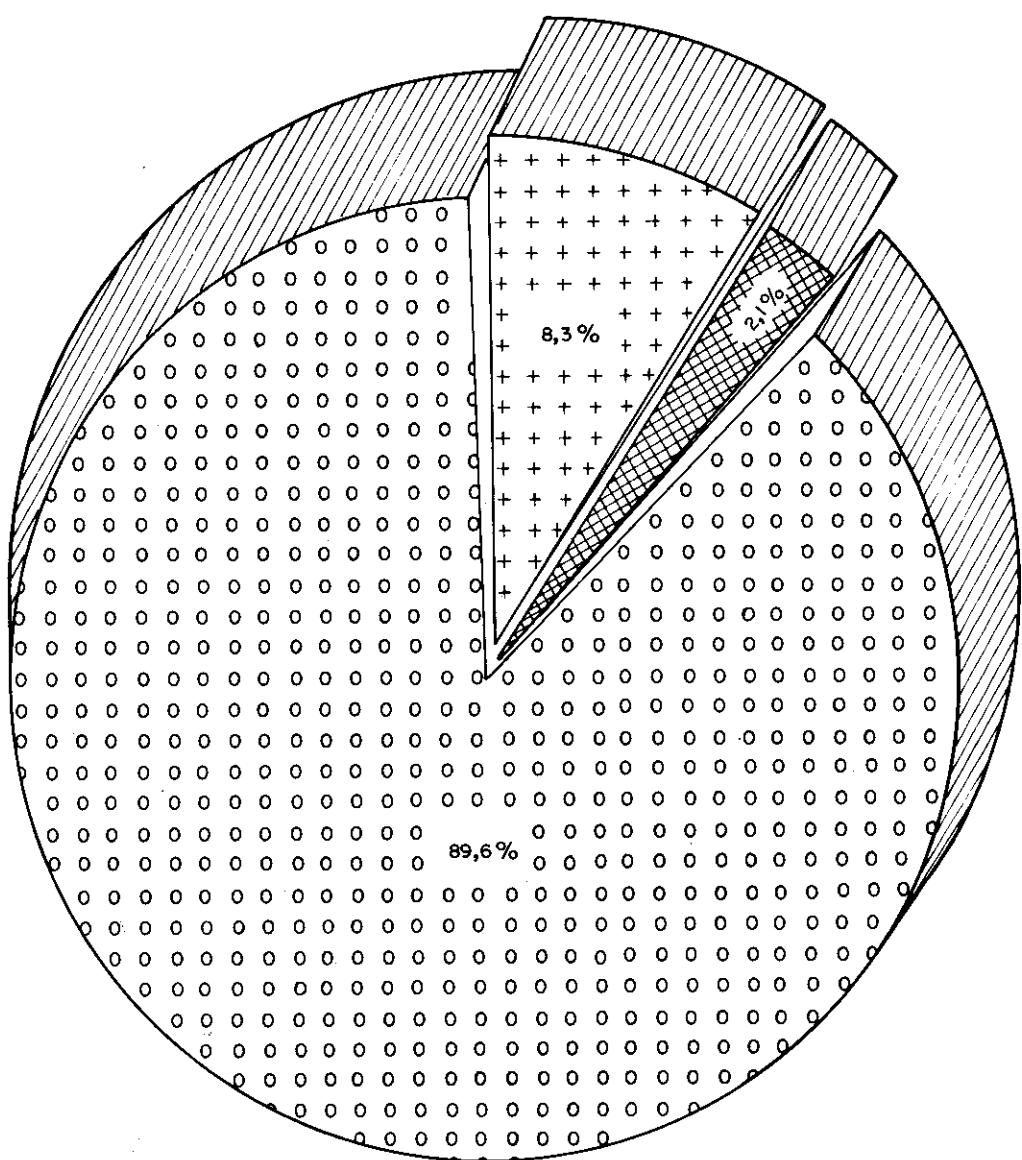
— Faturamento Líquido

---- Arrecadado até Validade

SOMA DOS VALORES DO 4º BI/71 ao 3º BI/73		
Arrecadação Até Validade	541 939.468,88	89,6%
Arrecadação Após Validade	50 380 227,03	8,3%
Não Arrecadado	12 566 241,14	2,1%
Faturamento Líquido	604 885 937,05	100,0%



ÍNDICES DE COBRANÇA DO 4º BI/71 AO 3º BI/73



FATURAMENTO LÍQUIDO CR\$ 604.885.937,05 - 100,0 %

TOTAL ARRECADADO CR\$ 592.319.695,91 - 97,9 %

OO - ATÉ A VALIDADE CR\$ 541.939.468,88 - 89,6 %

++ - DAS CONTAS COM ARRASTE E DOS DÉBITOS PENDENTES CR\$ 50.380.227,05 - 8,3 %

[diagonal lines] - TOTAL NÃO ARRECADADO CR\$ 12.566.241,14 - 2,1 %

DAS CONTAS COM ARRASTE CR\$ 8.339.000,96 - 1,4 %

DOS DÉBITOS PENDENTES CR\$ 1.892.535,59 - 0,3 %

CANCELADOS OU REFORMADOS DAS CONTAS COM ARRASTE E DOS DÉBITOS PENDENTES CR\$ 2.334.698,59 - 0,4 %

IV — RESULTADOS DO SISTEMA BIMESTRAL DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO

As melhorias implantadas pela SAEC em seus vários setores, se fizeram sentir de forma acentuada nos resultados obtidos no funcionamento do Sistema Bimestral de Faturamento e Arrecadação.

IV — 1. RESULTADOS NO FATURAMENTO

O faturamento do 3.º Bimestre de 1973 aumentou de 125% em relação ao faturamento do 2.º trimestre de 1971, último do Sistema anterior.

2.º TRI/71

Faturamento total no período ...	Cr\$ 39.475.980,00
Valor mensal do faturamento ...	Cr\$ 13.158.660,00
Índice	1,00

3.º BI/73

Faturamento total no período ...	Cr\$ 59.289.907,38
Valor mensal do faturamento ...	Cr\$ 29.644.953,69
Índice	2,25

A Tabela MODELO N.º 10 dá os resultados do faturamento, bruto e líquido, desde o 4.º BI/71 até o 3.º BI/73.

IV — 2. RESULTADOS NA ARRECAÇÃO

Desde o início do sistema (4.º Bimestre de 71) até o 3.º Bimestre de 1973 foram emitidas 8.052.143 contas, num total aproximado de 17.000 contas por dia. Excluídas as entidades públicas e considerando as contas reformadas com seus novos valores, o total faturado foi de Cr\$ 604.885.937,05 dos quais 97,92% já foram arrecadados:

Arrecadado dentro do período de validade das contas	Cr\$ 541.939.468,88 — 89,59
Arrecadado após o período de validade, arrastado na conta seguinte Cr\$	50.345.495,75 — 8,32
Arrecadado dos débitos pendentes *	Cr\$ 34.731,28 — 0,01

Total arrecadado	Cr\$ 592.319.695,91 — 97,92
A arrecadar	Cr\$ 12.566.241,14 — 2,08

Isso dá um valor médio mensal faturado de Cr\$ 25.203.581,00 e arrecadado de Cr\$ 24.679.987,00.

O saldo não arrecadado, no valor de Cr\$ 12.566.241,14, apresenta a seguinte situação:

Total ainda em cobrança como valores arrastados	Cr\$ 8.339.006,96
Débitos pendentes *	Cr\$ 1.892.535,59
Total dos valores a serem cancelados ou reduzidos, dos débitos arrastados ou pendentes	Cr\$ 2.334.698,59
	Cr\$ 12.566.241,14

As Tabelas MODELO N.º 11, MODELO N.º 12, MODELO N.º 13 e MODELO N.º 14 bem como os Gráficos N.º 03 e N.º 04, mostram detalhadamente os resultados da arrecadação, desde o 4.º BI/71 até o 3.º BI 1973.

No que se refere à arrecadação, deve-se ressaltar ainda que, mesmo após a implantação do Sistema Tarifário, continuaram as cobranças dos débitos de taxas referentes ao período 1967/71, tendo-se arrecadado até o momento cerca de Cr\$ 65.000.000,00 do total da ordem de Cr\$ 80.000.000,00 que não havia sido cobrado, entre 1964 e o 1.º semestre de 1971, o que é bastante expressivo, mormente se se considerar que os débitos de 1964/1966 foram declarados prescritos por terem mais de 5 anos.

IV — 3. VALORES COMPARATIVOS DOS RESULTADOS OBTIDOS

Comparando-se os valores de faturamento e arrecadação do 4.º Bimestre de 1971 (1.º do Sistema Bimestral) com o 3.º Bimestre de 1973, verifica-se que houve um acréscimo de 7,1% no número de contas, um acréscimo de 39,8% no valor faturado, um acréscimo de 63,7% no valor arrecadado, sendo que o índice de arrecadação no período para valores arrecadados até a validade subiu de 78,50% para 91,89%.

4.º BI/71

N.º de contas emitidas ...	648.540
Faturamento líquido .	Cr\$ 42.163.063,41
Valor arrecadado até a validade	Cr\$ 33.097.536,64 — 78,50%

3.º BI/73

N.º de contas emitidas	694.617
Faturamento líquido .	Cr\$ 58.960.536,46
Valor arrecadado até a validade	Cr\$ 54.179.687,51 — 91,89%

A Tabela MODELO N.º 13, apresenta os valores do faturamento e arrecadação desde o 4.º BI/71 até o 3.º BI/73.

(*) Débito ainda existente após a supressão da ligação e retirada do imóvel de cadastro.

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL											MODELO N° 01
NÚMERO DE CONTAS EMITIDAS POR TIPO DE LIGAÇÃO											DATA:- 15/10/1.973

Bimestre	LIGAÇÕES DE ÁGUA "TL - 1"			LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGÓTO "TL - 6"			LIGAÇÕES DE ESGÓTO "TL - 9"			TOTAL DE LIGAÇÕES		
	Particular	Entidad. Públicas	Total	Particular	Entidad. Públic.	Total	Particul	Entidad. Públicas	Total	Particul.	Entidad. Públic.	Total
1º/72	286.482	743	287.225	371.497	1.467	372.964	6.106	16	6.122	664.085	2.226	666.311
2º/72	278.536	691	279.227	372.963	1.396	374.359	6.351	27	6.378	657.850	2.114	659.964
3º/72	281.151	714	281.865	375.729	1.406	377.135	7.094	28	7.122	663.974	2.148	666.122
4º/72	285.377	753	286.130	378.527	1.455	379.982	7.964	33	7.997	671.868	2.241	674.109
5º/72	287.935	769	288.704	381.347	1.478	382.825	8.494	30	8.524	677.776	2.277	680.053
6º/72	288.529	756	289.285	384.740	1.558	386.298	9.115	33	9.148	682.384	2.347	684.731
1º/73	290.315	757	291.072	387.264	1.563	388.827	10.182	30	10.212	687.761	2.350	690.111
2º/73	293.247	761	294.008	388.566	1.570	390.136	10.306	34	10.340	692.119	2.365	694.484
3º/73	294.341	771	295.112	390.271	1.637	391.908	10.357	35	10.392	694.969	2.443	697.412
4º/73	294.863	721	295.584	392.269	1.655	393.924	10.306	35	10.341	697.438	2.411	699.849
5º/73												
6º/73												

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL

MÓDULO Nº 02

TOTAL DE HIDRÔMETROS INSTALADOS

DATA :- 15/10/1.973

Bimestres	C A P A C I D A D E D O H I D R Ó M E T R O											
	03 m ³ p/h	05 m ³ p/h	07 m ³ p/h	10 m ³ p/h	20 m ³ p/h	30 m ³ p/h	300 m ³ p/D	1.100m ³ p/D	1.800m ³ p/D	4.000m ³ p/D	6.500m ³ p/D	TOTAL
1º BI/1.972	638.957	9.887	2.482	2.056	3.419	1.572	1.742	42	17	9	6	660.189
Particulares	637.631	9.743	2.415	1.998	3.141	1.421	1.579	34	8	8	1	657.979
Ent. Pùblicas	1.326	144	67	58	278	151	163	8	9	1	5	2.210
2º BI/1.972	633.112	8.981	2.475	2.111	3.445	1.586	1.804	41	15	8	8	653.586
Particulares	631.898	8.844	2.410	2.056	3.168	1.433	1.640	33	8	7	2	651.499
Ent. Pùblicas	1.214	137	65	55	277	153	164	8	7	1	6	2.087
3º BI/1.972	639.328	8.042	2.467	2.125	3.463	1.627	1.871	41	20	10	6	659.000
Particulares	638.091	7.915	2.403	2.069	3.181	1.472	1.697	33	10	7	2	656.880
Ent. Pùblicas	1.237	127	64	56	282	155	174	8	10	3	4	2.120
4º BI/1.972	646.220	8.007	2.474	2.159	3.504	1.650	2.014	44	23	10	7	666.112
Particulares	644.958	7.872	2.408	2.097	3.215	1.484	1.813	36	12	6	3	663.904
Ent. Pùblicas	1.262	135	66	62	289	166	201	8	11	4	4	2.208
5º BI/1.972	651.558	7.950	2.497	2.160	3.536	1.679	2.067	45	22	9	6	671.529
Particulares	650.273	7.818	2.429	2.099	3.245	1.509	1.855	35	13	4	2	669.282
Ent. Pùblicas	1.285	132	68	61	291	170	212	10	9	5	4	2.247
6º BI/1.972	655.312	8.061	2.528	2.174	3.566	1.741	2.101	44	21	9	6	675.583
Particulares	654.000	7.941	2.459	2.112	3.269	1.558	1.879	34	11	4	2	673.269
Ent. Pùblicas	1.312	140	69	62	297	183	222	10	10	5	4	2.314
1º BI/1.973	659.157	8.104	2.622	2.260	3.698	1.832	2.141	51	21	8	5	679.899
Particulares	657.847	7.970	2.551	2.193	3.401	1.646	1.916	41	9	3	2	677.579
Ent. Pùblicas	1.310	134	71	67	297	186	225	10	12	5	3	2.320
2º BI/1.973	663.035	7.824	2.778	2.378	3.857	1.948	2.239	52	20	8	5	684.144
Particulares	661.745	7.689	2.703	2.313	3.542	1.753	2.012	42	9	3	2	681.813
Ent. Pùblicas	1.290	135	75	65	315	195	227	10	11	5	3	2.331
3º BI/1.973	664.361	8.310	3.257	2.574	4.013	2.103	2.316	53	19	9	5	687.020
Particulares	663.061	8.171	3.175	2.501	3.689	1.897	2.064	41	9	3	1	684.612
Ent. Pùblicas	1.300	139	82	73	324	206	252	12	10	6	4	2.408
4º BI/1.973	666.362	8.282	3.366	2.698	4.157	2.222	2.336	51	19	11	04	689.508
Particulares	665.118	8.144	3.278	2.621	3.832	2.008	2.076	40	10	05	-	687.132
Ent. Pùblicas	1.244	138	88	77	325	214	260	11	09	06	04	2.376
5º BI/1.973												
Particulares												
Ent. Pùblicas												
6º BI/1.973												
Particulares												
Ent. Pùblicas												

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL

MÓDELO N° 03

FORNECIMENTO DE ÁGUA- VALORES POR CAPACIDADE DE HIDRÔMETRO INSTALADO

4º Bimestre 73

TIPO DE HIDRO (Capacidade)	CONTAS-(U)		CONSUMO (m³)		FATURAMENTO-(Cr\$)		VAL. MÉDIOS P/CONTA		Preço Médio P/ m³
	TOTAL	%	ÁGUA	%	VAL.S/ACRÉSCIMO	%	m³	Cr\$	
	(A + AE)*		(A + AE)				(4):(2)	(6):(2)	6:4
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
01 - 3 m³/h	666.362	96.65	32.747.952	62.08	29.483.221.62	61.20	49.144	44.25	0.90
02 - 5 m³/h	8.282	1.20	1.466.580	2.78	1.294.237.12	2.69	177.080	156.27	0.88
03 - 7 m³/h	3.366	0.49	1.130.790	2.14	981.699.78	2.04	335.945	291.65	0.87
04 - 10 m³/h	2.698	0.39	1.203.890	2.28	1.048.853.20	2.18	446.216	388.75	0.87
05 - 20 m³/h	4.157	0.60	3.496.634	6.63	3.055.600.41	6.54	841.144	735.05	0.87
06 - 30 m³/h	2.222	0.32	2.939.950	5.57	2.562.861.30	5.32	1.323.110	1.153.40	0.87
07 - 300 m³/D	2.336	0.34	7.166.839	13.59	7.286.019.76	15.12	3.607.996	3.119.02	1.02
08 - 1.100 m³/D	51	0.01	975.983	1.85	916.332.56	1.90	19.136.922	17.967.31	0.94
09 - 1.800 m³/D	19	-	525.368	1.00	500.977:72	1.04	27.650.947	26.367.25	0.95
10 - 4.000 m³/D	11	-	638.759	1.21	613.769.90	1.27	58.069.000	55.797.26	0.96
11 - 6.500 m³/D	4	-	461.247	0.87	432.067.37	0.90	115.311.750	108.016.84	0.94
TOTAL	689.508	100.00	52.753.992	100.00	48.175.640.74	100.00	76.510	68.87	0.91

* - Ligações de água .

** - Ligações de água e de esgotos .

Modelo n° 03

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL								MÓDELO N° 04	
COLETA DE ESGOTOS - Valores do faturamento com base na capacidade do Hidrômetro								4º Bimestre 73	
TIPO DE HIDRO (Capacidade)	CONTAS-(U)		COLETA (m³)		FATURAMENTO-(Cr\$)		VAL. MÉDIOS P/CONTA		Preço Médio P/ m³
	TOTAL	%	ESGOTOS	%	VAL.S/ACRÉSCIMO	%	m³	Cr\$	
	(AE + E)		(AE + E)				(4):(2)	(6):(2)	6:4
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
01 - 3 m³/h	384.152	95.02	19.883.979	53.95	13.580.803.00	49.49	51.761	35.35	0.68
02 - 5 m³/h	7.271	1.80	1.276.150	3.46	806.226.57	2.94	175.512	110.88	0.63
03 - 7 m³/h	2.919	0.72	965.372	2.62	558.702.17	2.04	330.720	191.40	0.58
04 - 10 m³/h	2.400	0.59	1.078.981	2.93	632.793.22	2.31	449.575	263.66	0.59
05 - 20 m³/h	3.722	0.92	3.185.257	8.64	1.894.045.41	6.90	855.792	508.88	0.59
06 - 30 m³/h	1.702	0.42	2.717.161	7.37	1.525.690.25	5.56	1.596.452	896.41	0.56
07 - 300 m³/D	2.047	0.51	6.121.173	16.61	7.048.958.43	25.69	2.990.314	3.443.56	1.15
08 - 1.100 m³/D	31	0.02	631.101	1.71	515.323.45	1.88	20.358.097	16.623.34	0.82
09 - 1.800 m³/D	11	-	297.923	0.81	270.063.67	0.98	27.083.909	24.551.24	0.91
10 - 4.000 m³/D	9	-	637.878	1.73	531.957.85	1.94	70.875.333	59.106.43	0.83
11 - 6.500 m³/D	1	-	64.188	0.17	74.354.05	0.27	64.188.000	74.354.05	1.16
TOTAL	404.265	100.00	36.859.163	100.00	27.438.918.07	100.00	91.176	67.87	0.74

OBS:- Os valores relativos às ligações só de esgoto estão totalmente incluídas no item 01-3m³/ H

* Ligações de água e de esgotos .

** Ligações de esgotos .

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL	MODELO N° 05
SERVIÇOS RELATIVOS A HIDRÔMETROS	DATA:- 15/10/73
Executados pela SAEC em 1.973	

MÊS	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETROS				REPARAÇÃO E CONSERTO	ENSAIOS	SUBSTIT. P/ACERTO DE CAPÃO
	* Troca	** Em lig. s/hidro.	*** Em lig. nova	Total			
JANEIRO	10.334	120	2.435	12.889	5.515	10.009	442
FEVEREIRO	8.872	78	2.484	11.434	6.528	11.645	342
MARÇO	9.515	86	2.588	12.189	6.760	10.602	491
ABRIL	8.447	57	2.247	10.751	6.810	9.535	625
MAIO	9.395	423	2.703	12.521	9.395	14.381	728
JUNHO	8.840	616	2.593	12.049	9.304	13.521	856
JULHO	8.229	46	2.159	10.434	8.741	12.771	320
AGOSTO	8.456	54	2.572	11.082	9.199	14.587	1.560
SETEMBRO	6.145	173	2.272	8.590	7.360	10.503	895
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
TOTAL	78.233	1.653	22.053	101.939	69.612	107.554	6.259

* TROCA-Substit. na rede para reparo ou manutenção .

** LIGAÇÃO S/HIDROM.-Lig. que não estava ligada à rede da SAEC.

*** LIGAÇÃO NOVA-Pedido feito pelo usuário e executado pelos Distritos .

S A E C - I COORDENACAO COMERCIAL

MODELO N° 06

CONTAS COM ARRASTE, SUJEITAS A CORTE - Débitos de Cada Bimestre - Número de Contas

DATA:- 27/09/1.973

T. EXPLICATIVA : - Emissão do Bimestre (1) :- Total do faturamento do bimestre, sem considerar reformas e supressões .

Total de Contas Arrastadas (2):- Total de contas arrastadas de um bimestre para o seguinte, incluindo aquelas que foram arrastadas mais de uma vez.

Total Contas com Um Arraste (3):- São as contas arrastadas pela 1^a vez. Não tinham arraste e não foram pagas no bimestre.

Contas Novamente Arrastadas (4):- Contas que apesar de arrastadas não foram pagas e são arrastadas novamente.

MODELO N° 06

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL															MÓDULO N° 07	
VALORES RELATIVOS AOS ARRASTES - Supressões e Pagamentos															DATA:- 15/10/1.973	

BIMESTRES	1º/72	%	2º/72	%	3º/73	%	4º/73	%	5º/72	%	6º/72	%	1º/73	%	2º/73	%	3º/73	%
TOTAL DE EMISSÃO	664.085	100,00	657.850	100,00	663.974	100,00	671.868	100,00	677.776	100,00	682.384	100,00	687.761	100,00	692.119	100,00	694.969	100,00
CONTAS S/ARRASTE	571.481	86,05	586.053	89,08	583.325	87,85	606.008	90,20	599.713	88,48	610.594	89,48	616.147	89,59	621.838	89,84	624.761	89,90
CONTAS REFORMAD. [*]	901	0,14	916	0,15	938	0,14	1.125	0,16	1.421	0,21	1.167	0,17	965	0,14	1.050	0,16	984	0,14
CONTAS C/ARRASTE ^{**}	91.703	13,81	70.881	10,77	79.711	12,01	64.735	9,64	76.642	11,31	70.623	10,35	70.649	10,27	69.231	10,00	69.224	9,96

CONTAS C/ARRASTE	91.703	100,00	70.881	100,00	79.711	100,00	64.735	100,00	76.642	100,00	70.623	100,00	70.649	100,00	69.231	100,00	69.224	100,00
PAGOS ATÉ VENCIM.	42.960	46,85	33.460	47,21	40.499	50,81	30.841	47,64	39.068	50,97	37.914	53,69	38.677	54,75	38.796	56,04	40.762	58,88
LIGAÇÕES SÓ DE ESGOTO	1.500	1,63	1.497	2,11	1.563	1,96	1.768	2,73	2.075	2,71	1.801	2,55	2.271	3,21	2.626	3,79	2.558	3,70
TOTAL P/FECHAMEN	47.243	51,52	35.924	50,68	37.649	47,23	32.126	49,63	35.499	46,32	30.908	43,76	29.701	42,04	27.809	40,17	25.904	37,42

TOTAL P/FECHAMEN	47.243	100,00	35.924	100,00	37.649	100,00	32.126	100,00	35.499	100,00	30.908	100,00	29.701	100,00	27.809	100,00	25.904	100,00
PAGAMENTOS	29.606	62,67	21.042	58,57	23.287	61,85	18.067	56,24	21.729	61,21	18.475	59,77	18.093	60,92	17.160	61,71	16.207	62,57
SEM FECHAR	7.283	15,42	4.520	12,58	4.150	11,02	3.008	9,37	3.409	9,60	3.385	10,95	2.781	9,38	2.247	8,08	2.258	8,72
APÓS FECHAMENTO	22.323	47,25	16.522	45,99	19.137	50,83	15.059	46,87	18.320	51,61	15.090	48,82	15.312	51,56	14.913	53,63	13.949	53,85
SEM SOLUÇÃO	17.637	37,33	14.882	41,43	14.362	38,15	14.059	43,76	13.770	38,79	12.433	40,23	11.608	39,08	10.649	38,29	9.697	37,43
SEM FECHAR	6.154	13,02	5.189	14,44	4.044	10,74	3.615	11,25	4.266	12,02	3.086	9,99	2.846	9,58	2.399	8,62	1.868	7,21
FECHADO SEM PAGAR	11.483	24,31	9.693	26,99	10.318	27,41	10.444	32,51	9.504	26,77	9.347	30,24	8.762	29,50	8.250	29,67	7.829	30,22

* CONTAS REFORMADAS :- Contas que sofreram reformas e são arrastadas, não sujeitas a corte .

** CONTAS COM ARRASTE:- Contas cujo débito anterior não foi pago, estando sujeitas a corte .

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL	MODELO Nº 08
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PELA DOD-2	DATA:- 15/10
No mês de SETEMBRO de 1.973	

TEMPO PARA EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	QUANTIDADES		PORCENTUAL
	Total em Setembro.	Média Diária	
Mesmo Dia	833	44	38,80 %
1 Dia	816	43	38,01 %
2 Dias	06	00	0,28 %
3 Dias	27	01	1,26 %
4 Dias	50	03	2,33 %
5 Dias	40	02	1,86 %
Mais de 5 Dias	375	20	17,46 %
T O T A L	2.147	113	100,00 %

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL	MODELO N° 09
RESUMO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO REVISORA DE CONSUMO E DE CADASTRO EM 1.973	DATA : - 15/10/1.973

REFERÊNCIA	Média Mensal em 1.972		M E S												Setembro			
			Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho			
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	
EMISSÃO NO PERÍODO	334.828	100,00	341.192	100,00	341.192	100,00	343.882	100,00	343.881	100,00	346.060	100,00	346.060	100,00	347.485	100,00	348.719	100,00
USUÁRIOS ATENDIDOS	4.233	1,26	4.374	1,28	4.843	1,42	5.207	1,51	5.769	1,68	5.408	1,56	4.769	1,38	4.324	1,24	5.839	1,68
USUÁRIOS ESCLARECIDOS	2.384	0,71	2.312	0,68	2.535	0,74	3.212	0,93	3.520	1,02	3.148	0,91	2.648	0,77	2.381	0,69	3.268	0,94
PROCESSOS FORMADOS	2.175	0,65	1.730	0,51	2.300	0,67	1.990	0,58	2.244	0,65	2.253	0,65	2.148	0,62	1.943	0,56	2.568	0,74
PROCESSOS JURGADOS	1.823	0,54	1.449	0,42	1.923	0,56	1.708	0,50	1.895	0,55	1.888	0,55	1.824	0,53	1.563	0,45	2.223	0,64
PROCESSOS DEFERIDOS	973	0,29	1.035	0,30	1.107	0,32	1.072	0,31	1.185	0,34	955	0,28	1.006	0,29	909	0,26	1.056	0,30
PROCESSOS INDEFERIDOS	850	0,25	414	0,12	816	0,24	636	0,18	710	0,21	933	0,27	818	0,24	654	0,19	1.167	0,34
INSPEÇÕES EXTERNAS	1.823	0,54	1.449	0,42	1.923	0,56	1.708	0,50	1.895	0,55	1.888	0,55	1.824	0,53	1.563	0,45	2.253	0,65
TAL. DE CRÉDITO EMITIDOS	352	0,11	332	0,10	377	0,11	282	0,08	348	0,10	365	0,11	324	0,09	380	0,11	345	0,10

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL
 SISTEMA BIMESTRAL DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO
 Determinação de Faturamento Líquido

MODELO N° 10

DATA : - 15/10/1.973

Bimestre	Espécie	Faturamento Total	Valores Reformados		Valores Suprimidos	Entidades Públicas	Faturamento Líquido
			introduzidas	retiradas			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
4º/71	Cr\$ U m3	44.706.693,25 651.189 47.556.573	339.448,39 1.721 317.154	1.278.552,31 1.721 1.463.010	14.982,47 162 21.051	1.589.543,45 2.487 1.608.536	42.163.063,41 648.540 44.781.130
5º/71	Cr\$ U m3	42.377.246,07 655.274 45.017.825	177.577,95 1.036 185.720	575.859,62 1.036 725.021	49.379,60 308 63.306	- -	41.929.584,80 654.966 44.415.218
6º/71	Cr\$ U m3	43.068.340,32 659.670 45.868.586	120.608,88 902 126.255	413.593,58 902 557.470	35.197,48 359 42.437	- -	42.740.158,14 659.311 45.394.934
4º/71 ao 6º/71	Cr\$ U m3	130.152.279,64 1.966.133 138.442.984	637.635,22 3.659 629.129	2.268.009,51 3.659 2.745.501	99.559,55 829 126.794	1.589.543,45 2.487 1.608.536	126.832.806,35 1.962.817 134.591.282
1º/72	Cr\$ U m3	46.160.894,56 664.085 50.333.136	120.572,21 936 120.962	596.755,67 936 788.127	14.639,49 289 15.134	- -	45.670.071,61 663.796 49.650.837
2º/72	Cr\$ U m3	47.526.054,04 657.850 51.981.301	147.299,31 942 154.522	543.917,39 942 639.114	20.204,22 285 24.639	- -	47.109.231,74 657.565 51.472.070
3º/72	Cr\$ U m3	45.578.425,76 663.974 48.750.563	268.961,68 1.135 317.216	632.192,81 1.135 760.218	29.880,55 325 39.948	- -	45.185.314,08 663.649 48.267.613
4º/71 ao 3º/72	Cr\$ U m3	269.417.654,00 3.952.042 289.507.984	1.174.468,42 6.672 1.221.829	4.040.871,38 6.672 4.932.960	164.283,81 1.728 206.515	1.589.543,45 2.487 1.608.536	264.797.423,78 3.947.827 283.981.802
4º/72	Cr\$ U m3	52.631.165,40 671.868 44.659.532	304.449,61 1.429 236.061	735.398,25 1.429 706.498	98.758,26 454 82.956	- -	52.101.458,50 671.414 44.106.139
5º/72	Cr\$ U m3	55.454.302,43 677.776 47.726.512	413.561,85 1.169 341.794	649.542,36 1.169 613.434	51.889,46 466 45.816	- -	55.166.432,46 677.310 47.409.056
6º/72	Cr\$ U m3	56.537.192,91 682.384 48.450.788	372.863,54 975 329.272	567.532,05 975 526.317	71.410,88 481 69.782	- -	56.271.113,52 681.903 48.183.961
4º/71 ao 6º/72	Cr\$ U m3	434.040.314,74 5.984.070 430.344.816	2.265.343,42 10.245 2.128.956	5.993.344,04 10.245 6.779.209	386.342,41 3.129 405.069	1.589.543,45 2.487 1.608.536	428.336.428,26 5.978.454 423.680.958
1º/73	Cr\$ U m3	59.634.957,74 687.761 51.727.742	232.090,36 1.055 192.558	561.325,20 1.055 528.973	48.599,84 437 38.361	- -	59.257.123,06 687.324 51.352.966
2º/73	Cr\$ U m3	58.717.277,70 692.119 50.539.685	250.459,72 989 228.827	529.976,15 989 490.631	105.912,00 371 53.323	- -	58.331.849,27 691.748 50.224.558
3º/73	Cr\$ U m3	59.289.907,38 694.969 50.633.020	210.984,66 1.024 198.688	491.089,67 1.024 477.652	49.265,91 352 44.357	- -	58.960.536,46 694.627 50.309.699
4º/71 ao 3º/73	Cr\$ U m3	611.682.457,56 8.058.919 583.245.263	2.958.878,16 13.313 2.749.029	7.575.735,06 13.313 8.276.465	590.120,16 4.289 541.110	1.589.543,45 2.487 1.608.536	604.885.937,05 8.052.143 575.568.181

OBSERVAÇÃO :- Os valores são considerados sem inclusão do acréscimo por pagamento após vencimento.

T. EXPLICATIVA - Faturamento Total (3) = Valores da emissão, com base nas leituras. Valores Reformados (4) e (5) = Correções feitas após a emissão. Valores Suprimidos (6) = Contas Canceladas em seu Total. Entidades Públicas (7) = Contas não sujeitas a arraste. São contabilizados à parte, com exceção do 4º BI/71, cujos valores foram deduzidos. Faturamento Líquido (8) = Valores apurados como devidos, excluindo as Entidades Públicas.

ESPECIE (2) = Cr\$ - Valores em cruzeiros; U - Número de Contas; m3 - Volume em metros cúbicos (inclui o total faturado referente a águas mais o volume das ligações apenas de esgoto).

CG/Est.Ctm*

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL	MODELO N° 11
SISTEMA BIMESTRAL DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO - Valores em cruzeiros	DATA :- 15/10/1.973

Bimestres	VALORES SEM CONSIDERAR OS ARRASTES				VALORES DOS ARRASTES			
	Faturamento Líquido	Arrecadação Até a Validade	Débitos Pendentes	Saldo a ser Arrastado	Total Arrastado do bimestre anterior	Valores Reformados e Suprimidos do Arraste	Arrecadação do Arraste	Saldo do Arraste a ser Arrastado
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
					(2)-(3)-(4)	(5)+(9)		(6)-(7)-(8)
4º/71	42.163.063,41	33.097.536,46	106.978,90	8.958.548,05	-	-	-	-
5º/71	41.929.584,80	38.226.963,34	117.121,73	3.585.499,73	8.958.548,05	120.564,45	7.188.427,33	1.649.556,27
6º/71	42.740.158,14	37.206.194,19	169.155,08	5.364.808,87	5.235.056,00	46.186,86	2.982.286,01	2.206.583,13
4º/71 ao 6º/71	126.832.806,35	108.530.693,99	393.255,71			166.751,31	10.170.713,34	
1º/72	45.670.071,61	41.117.190,67	350.988,49	4.201.892,45	7.571.392,00	26.024,07	4.734.196,08	2.811.171,85
2º/72	47.109.231,74	42.053.299,40	147.910,46	4.908.021,88	7.013.064,30	46.137,72	3.880.240,17	3.086.686,41
3º/72	45.185.314,08	41.114.060,01	218.125,21	3.853.128,86	7.994.708,29	127.580,76	4.430.443,07	3.436.684,46
4º/71 ao 3º/72	264.797.423,78	232.815.244,07	1.110.279,87			366.493,86	23.215.592,66	
4º/72	52.101.458,50	46.701.283,53	176.059,96	5.224.115,01	7.289.813,32	114.977,76	3.525.550,30	3.649.285,26
5º/72	55.166.432,46	50.140.364,78	436.974,73	4.589.092,95	8.873.400,27	142.567,07	4.834.637,70	3.896.195,50
6º/72	56.271.113,52	50.793.704,03	269.651,51	5.207.757,98	8.485.288,45	450.194,55	4.437.763,31	3.597.330,59
4º/71 ao 6º/72	428.336.428,26	380.450.596,41	1.992.966,07			1.074.233,24	36.013.543,97	
1º/73	59.257.123,06	54.058.294,53	292.134,03	4.906.694,50	8.805.088,57	136.721,94	4.880.482,14	3.787.884,49
2º/73	58.331.849,27	53.250.890,43	331.177,60	4.749.781,24	8.694.578,99	125.230,53	4.745.868,79	3.823.479,67
3º/73	58.960.536,46	54.179.687,51	181.650,77	4.599.198,18	8.573.260,91	127.851,28	4.705.600,85	3.739.808,78
4º/71 ao 3º/73	604.885.937,05	541.939.468,88	2.797.928,47			1.464.036,99	50.345.495,75	

T. EXPLICATIVA:- Faturamento Líquido (2) = Valores apurados como devidos excluidas as Entidades Públicas, reformas e supressões de contas. Arrecadação Até a Validade (3) = Valores arrecadados / até o prazo de validade das contas. Débitos Pendentes (4) = Valores Relativos a contas não pagas cujas ligações saíram do cadastro no bimestre seguinte. Valores Reformados e Suprimidos do Arraste (7) = Contas arrastadas que tiveram os seus valores reformados ou foram canceladas por serem indevidas .

OBSERVAÇÃO :- A coluna (4) refere-se aos valores iniciais de débitos pendentes. Seus pagamentos e reformas constam da Tabela Modelo nº 14.

A coluna (6) é formada pela soma dos valores da coluna (5) e da coluna (9) no bimestre anterior .

Ctm*

S A E C - COORDENAÇÃO COMERCIAL

MÓDULO Nº 12

SISTEMA BIMESTRAL DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO - Valores Relativos a Número de Contas

DATA :- 15/10/1.973

VALORES DE EMISSÃO						VALORES DE ARRASTE						
Bimestre	Total de Contas Faturadas	Faturamento Líquido	Total de Contas Arrecadadas	Pendentes	Total para Arraste	Arrastados do bimestre anterior	Arrastadas não sujeitas a corte	Arrastadas sujeitas a corte	Suprimidas	Reformadas	Pagadas	Novamente Arrastadas
					(3)-(4)-(5)			(7)-(8)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
4º/71	651.189	648.540	493.919	580	154.041	-	-	-	-	-	-	-
5º/71	655.274	654.966	591.744	950	62.272	154.041	1.719	152.322	96	215	126.891	25.120
6º/71	659.670	659.311	566.053	654	92.604	62.272	1.035	61.237	176	50	42.030	18.981
4º/71 ao 6º/71	1.966.133	1.962.817	1.651.716	2.184	308.917	216.313	2.754	213.559	272	265	168.921	44.101
1º/72	664.085	663.796	589.382	2.617	71.797	92.604	901	91.703	154	70	70.461	21.018
2º/72	657.850	657.565	576.026	890	80.649	71.797	916	70.881	157	43	52.310	18.371
3º/72	663.974	663.649	596.717	1.072	65.860	80.649	938	79.711	143	222	61.527	17.819
4º/71 ao 3º/72	3.952.042	3.947.827	3.413.841	6.763	527.223	461.363	5.509	455.854	726	600	353.219	101.309
4º/72	671.868	671.414	592.248	1.103	78.063	65.860	1.125	64.735	44	211	47.464	17.016
5º/72	677.776	677.310	604.288	1.232	71.790	78.063	1.421	76.642	-	192	59.917	16.533
6º/72	682.384	681.903	609.464	825	71.614	71.790	1.167	70.623	-	152	55.280	15.191
4º/71 ao 6º/72	5.984.070	5.978.454	5.219.841	9.923	748.690	677.076	9.222	667.854	770	1.155	515.880	150.049
1º/73	687.761	687.324	615.712	1.331	70.281	71.614	965	70.649	-	166	55.342	15.141
2º/73	692.119	691.748	620.142	1.398	70.208	70.281	1.050	69.231	-	164	54.517	14.550
3º/73	694.969	694.617	628.562	802	65.253	70.208	984	69.224	-	147	55.973	13.104
4º/71 ao 3º/73	8.058.919	8.052.143	7.084.257	13.454	954.432	889.179	12.221	876.958	770	1.632	681.712	192.844

T. EXPLICATIVA :- TOTAL CONTAS FATURADAS (2) = Valores da emissão - FATURAMENTO LÍQUIDO (3) = Valores apurados como devidos, excluídas Entidades Públicas, reformas e supressões de contas. TOTAL CONTAS ARRECADADAS (4) = Valores arrecadados até o prazo de validade das contas. PENDENTES (5) = Contas não pagas, cujas ligações saíram de cadastro no bimestre seguinte. ARRASTADAS NÃO SUJEITAS A CORTE (8) = Contas arrastadas devido a reformas, não sujeitas, pois, a corte. Contas reformadas do bimestre anterior. SUPRIMIDAS (10) = Contas arrastadas e posteriormente canceladas. REFORMADAS (11)=Após reforma, deixam de ser arrastadas, sujeitas a corte. NOVAMENTE ARRASTADAS (13) = Contas arrastadas e não pagas que são incluídas nos arrastes subsequentes.

OBSERVAÇÃO :- A coluna (5) refere-se aos valores iniciais de débitos pendentes. Seus pagamentos e reformas contam da Tabela Modelo nº 14.

CC/Est, Gtm*

PORCENTAGEM DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO LÍQUIDO

DATA : - 15/10/1973

Bimestres	Espécie	Faturamento Líquido	Arrecadação Líquida (Até a Vultidens)	% de Arrecadação (4) (3)	Arrecadação do Arreaste	% de Arroste (6):(3)	Arrecadação dos Débitos Pendentes	Arrecadação Total (4)+(6)+(8)	% de Arrec.Total (9). (3)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
4º/71	Cr\$	42.163.063,41	33.097.536,46	78,50	—	—	149,83	—	—
	U	648.540	493.919	76,15	—	—	04	—	—
5º/71	Cr\$	41.929.584,80	38.226.963,34	91,17	—	—	3.835,12	—	—
	U	654.966	591.744	90,36	—	—	02	—	—
6º/71	Cr\$	42.740.158,14	37.206.194,19	87,05	—	—	60,72	—	—
	U	659.311	566.053	85,86	—	—	01	—	—
4º/71 ao 6º/71	Cr\$	126.832.806,35	108.530.693,99	85,57	10.170.713,34	8,02	4.045,67	118.705.453,00	93,59
U		1.962.617	1.651.716	84,15	—	—	07	—	—
1º/72	Cr\$	45.670.071,61	41.117.190,67	90,03	—	—	14.152,76	—	—
	U	663.796	589.382	88,79	—	—	260	—	—
2º/72	Cr\$	47.109.231,74	42.053.299,40	89,27	—	—	997,16	—	—
	U	657.565	576.026	87,60	—	—	04	—	—
3º/72	Cr\$	45.185.314,08	41.114.060,01	90,99	—	—	5.684,76	—	—
	U	663.649	596.717	89,92	—	—	11	—	—
4º/71 ao 3º/72	Cr\$	264.797.423,78	232.815.244,07	87,92	23.215.592,66	8,77	24.880,35	256.055.717,08	96,70
U		3.947.827	3.413.841	86,47	—	—	282	—	—
4º/72	Cr\$	52.101.458,50	46.701.283,53	89,64	—	—	1.420,19	—	—
	U	671.414	592.248	88,21	—	—	08	—	—
5º/72	Cr\$	55.166.432,46	50.140.364,78	90,89	—	—	614,52	—	—
	U	677.310	604.288	89,22	—	—	05	—	—
6º/72	Cr\$	56.271.113,52	50.793.704,03	90,27	—	—	1.551,88	—	—
	U	681.903	609.464	89,38	—	—	06	—	—
4º/71 ao 6º/72	Cr\$	428.336.428,26	380.450.596,41	88,82	36.013.543,97	8,41	28.466,94	416.492.607,32	97,23
U		5.978.454	5.219.841	87,31	—	—	301	—	—
1º/73	Cr\$	59.257.123,06	54.058.294,53	91,23	—	—	1.889,39	—	—
	U	687.324	615.712	89,58	—	—	10	—	—
2º/73	Cr\$	58.331.849,27	53.250.890,43	91,29	—	—	4.374,95	—	—
	U	691.748	620.142	89,65	—	—	15	—	—
3º/73	Cr\$	58.960.536,46	54.179.687,51	91,89	—	—	-0-	—	—
	U	694.617	628.562	90,49	—	—	-0-	—	—
4º/71 ao 3º/73	Cr\$	604.885.937,05	541.939.468,88	89,59	50.345.495,75	8,32	34.731,28	592.319.695,91	97,92
U		8.052.143	7.084.257	87,98	—	—	326	—	—

OBS - Espécie: A - Valores em Cruzeiros

B - Número de contas

VALORES RELATIVOS A DÉBITOS PENDENTES

BALANÇO EM: 15/10/73

BIMES-TRES	ESPECIE	VALORES SEM CONSIDERAR OS ACRÉSCIMOS POR FALTA DE PAGAMENTO					ACRÉSCIMOS (Por falta de Pagamento)	SALDO A ARRECADAR INCLUSIVE ACRÉSCIMO
		VALORES DA EMISSÃO	VALORES INTRO- DUZIDOS POSTERIORMENTE	VALORES SUPRIMIDOS	VALORES ARRECADADOS	SALDO A ARRECADAR		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
						(3)+(4)-(5)-(6)		(7)+(8)
48/71	Cr\$	106.978,90	-o-	24.280,20	149,83	82.548,87	-o-	82.548,87
	U	580	-o-	269	04	307	-o-	307
50/71	Cr\$	117.121,73	-o-	22.927,64	3.835,12	90.358,97	4.118,98	94.477,95
	U	950	-o-	333	02	615	-o-	615
60/71	Cr\$	169.155,08	-o-	28.701,22	60,72	140.393,14	3.809,96	144.203,10
	U	654	-o-	302	01	351	-o-	351
10/72	Cr\$	350.988,49	5.619,05	105.528,16	14.152,76	236.926,62	12.716,20	249.642,82
	U	2.617	01	605	260	1.753	-o-	1.753
20/72	Cr\$	147.910,46	-o-	65.282,00	997,16	81.631,30	5.867,96	87.499,26
	U	890	-o-	461	04	425	-o-	425
30/72	Cr\$	218.125,21	-o-	97.261,73	5.684,76	115.178,72	8.073,39	123.252,11
	U	1.072	-o-	392	11	669	-o-	669
40/72	Cr\$	176.059,96	-o-	47.658,14	1.420,19	126.981,63	9.030,86	136.012,49
	U	1.103	-o-	328	08	767	-o-	767
50/72	Cr\$	436.974,73	-o-	242.373,83	614,52	193.986,38	15.071,11	209.057,49
	U	1.232	-o-	345	05	882	-o-	882
60/72	Cr\$	269.651,51	-o-	37.894,73	1.551,88	230.204,90	18.191,35	248.396,25
	U	825	-o-	243	06	576	-o-	576
10/73	Cr\$	292.134,03	-o-	75.171,86	1.889,39	215.072,78	17.261,91	232.334,69
	U	1.331	-o-	485	10	836	-o-	836
20/73	Cr\$	331.177,60	-o-	85.959,65	4.374,95	240.843,00	18.518,18	259.361,18
	U	1.398	-o-	436	15	947	-o-	947
30/73	Cr\$	181.650,77	-o-	43.241,49	-o-	138.409,28	9.729,43	148.138,71
	U	802	-o-	221	-o-	581	-o-	581
40/71	Cr\$	2.797.928,47	5.619,05	876.280,65	34.731,28	1.892.535,59	122.389,33	2.014.924,92
50/73	U	13.454	01	4.420	326	8.709	-o-	8.709

OBS.: - Os débitos pendentes referem-se a imóveis cujas ligações foram emitidas .

Como não constam mais do cadastro, os débitos não podem ser arrestandos, sendo cobrados isoladamente .

ESPECIE : - Cr\$ - Valores em cruzeiros .

U - Número de Contas .